

3000

HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTCSS/SMS.G

TERMO ADITIVO N°021/2014 do CONTRATO DE GESTÃO N° 006/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°: 2007-0.387.265-2

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.**

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde A **MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do **CONTRATO DE GESTÃO N° 006/2008**, para a Operacionalização do Gerenciamento Apoio à Gestão e execução pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde pelo período de 01 Fevereiro de 2014 a 01 de Agosto de 2014.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO**





PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço à Rua Borges Lagoa, nº 232, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04.038-000, neste ato representado por seu **Presidente Prof. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] - [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração do "caput" da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO**, renovando o prazo de vigência do mesmo por mais 6 (seis) meses, a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo estabelecer o orçamento para os meses de **janeiro de 2014 a julho de 2014** o valor de **R\$ 42.594.271,79** (quarenta e dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e um reais, e setenta e nove centavos), referente a custeio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.1111.4.125.33503900**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

[Handwritten signatures]



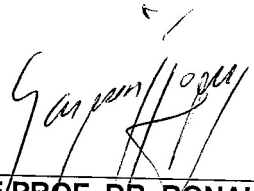
HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Administrativo
NTCSS/SMS.O

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de FEVEREIRO de 2014.

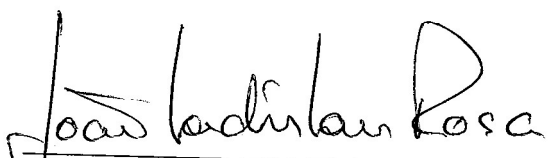

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Presidente em Exercício
SPDM

PRESIDENTE/PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA




DR. JOSÉ DE FILIPINI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: JOÃO Ladislau Rosa
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Nome: Heloisa Teixeira de Oliveira
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]





PLANO ORÇAMENTARIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME PARA O EXERCÍCIO 2014								
	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	Total
Parte Fixa de Custeio (*)	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	42.594.271,79
TOTAL	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	42.594.271,79

(*) Parte Fixa: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.

PUBLICADO
DOC/SP de:
14 MAR 2014
Pág. 58
SECRETARIA DE PUBLICAÇÃO

3008
HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
MTCSS/SMS.G



Folha de informação n.º 3004

Do Processo n.º 2007-0.387.265-2

a)

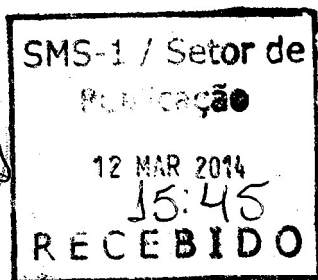
HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTCSS/SMS-G

INTERESSADO: SMS-GABINETE

ASSUNTO: Termo Aditivo – Microrregião Vila Maria/ Vila Guilherme

SMS-1/Publicação (60 18 10 223)
Sr. Responsável

Solicitamos providenciar a publicação do “Termo Aditivo 021/2014 do Contrato de Gestão 006/2008 – NTCSS-SMS” de fls. 3000/3003 – **MICRORREGIÃO CIDADE VILA MARIA/ VILA GUILHERME.**



São Paulo, 11 de março de 2014.


Heloisa Teixeira de Oliveira
Assistente Técnico II
NTCSS-SMS-G